

## ATA N.º 18/2019

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezanove.-----

---- No dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezanove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- Foi registada a falta justificada de Almeida e Costa.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 14 de agosto de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

### Ordem de Trabalhos

- Aquisição Amigável de Terreno – “Largo de São Mateus”-----
- Aquisição Amigável de Terreno “Melhoria de Acessibilidades - Alargamento de Passagem de Viaturas em Cruzamento de Estradas – Rotunda”-----
- Auto de Medição n.º 19 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Revisão n.º 19 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Regulamento Urbanístico – Alteração – Versão Final-----
- Regulamento de Apoio ao Associativismo – 2ª Alteração-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Comissão Festas São Miguel Arcanjo-----
- Viagem-Convívio Sénior 2019-----
- Abertura de Procedimento Concursal – Técnico Superior em Gestão de Recursos Humanos-----
- Regulamento para o Serviço de Intervenção Familiar Barco de Papel – Publicitação de Início de Procedimento e Participação Procedimental-----
- Aquisição Amigável de Terreno – “Naturvougã”-----

### Período de Antes da Ordem do Dia

#### Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 22 de agosto de 2019, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 696 572,20 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e dois euros e vinte centimos) e operações não orçamentais = € 578 601,70 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e um euros e setenta centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 23 de agosto de 2019, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 668 066,73 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, sessenta euros e setenta e três centimos).-----

#### Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, informações e outros documentos a seguir indicados: -----

1. Conta Corrente de Fundos Disponíveis de julho e agosto 2019-----
2. Relatório de Avaliação – Orçamento Participativo-----

Paulo Martins interveio para perguntar ao presidente da Câmara Municipal como estava a correr a investigação e se havia uma previsão de data para a entrega de um relatório preliminar. -----

O presidente da Câmara informou ter sido informado, enquanto durou o período de votação, de algumas irregularidades que, entretanto, tinham sido corrigidas. Mais informou que, no final da votação, e já depois do apuramento dos vencedores, o município comunicou a situação ao Ministério Público, pois, ao abrigo da nova legislação, as utilizações incorretas de dados são consideradas crime.-----

Pedro Lobo perguntou se o município tinha dado apenas conhecimento ao Ministério Público ou se tinham feito uma participação.-----

O presidente da Câmara Municipal informou ter sido feita uma participação através da GNR. Ricardo Silva disse que, quando olhava para aquela situação, ficava a pensar que o CDS teve razão quando tinha alertado para aquela situação, pois a forma de votação não era muito correta. Disse querer deixar ali um alerta acerca de outra situação que se podia vir a passar, que é a de uma pessoa poder vir a ficar com os projetos todos do próximo ano. Mais disse existirem várias lacunas e que via apenas uma forma de proceder à votação, que é presencialmente.

O presidente da Câmara disse que essa situação estava a ser pensada. Mais disse que, no presente ano, tinham voltado a insistir com a permanência de elementos na comissão, que voltou a não acontecer, pois as pessoas que estariam disponíveis para estar na comissão faltaram sistematicamente às reuniões de organização do processo do Orçamento Participativo.

#### Intervenções:

Paulo Martins perguntou se algo estava a ser feito em relação a um esgoto, que corre a céu aberto, do lado esquerdo da Calçada da Aldeia, na vila de Sever do Vouga, sendo um problema antigo e recorrente.

O presidente da Câmara disse ter comunicado essa situação ao SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) mas que, para evitar o escorrimento, tinha sido feita a ligação do esgoto à caixa de saneamento. Mais disse ser necessário averiguar de onde é que o esgoto vinha para saber a quem notificar e que o grupo de intervenção do ambiente já tinha sido informado sobre a situação.

Continuando a sua intervenção, Paulo Martins fez referência a um pedido apresentado, numa reunião anterior, de limpeza dos terrenos adquiridos para o projeto do largo de São Mateus, onde tinha sido informado de que seria feito em breve, mas que já tinha passado quase um mês e continuava por limpar.

O presidente da Câmara disse haver dificuldade em ser feito esse trabalho em agosto, uma vez que a maior parte do pessoal está de férias, mas que estava programado para ser feito antes da festa de São Mateus.

Paulo Martins manifestou a sua vontade em apresentar uma recomendação por escrito, a qual passou a ler:

*“Considerando que:*

- *A prestação de contas consolidadas da Câmara Municipal de Sever do Vouga foi chumbada na sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de junho de 2019;*
- *O revisor oficial de contas do município auditou a prestação de contas com reservas no que toca às contas referentes à Agim;*
- *A gestão atual da Câmara Municipal considera que exerce “posição dominante” sobre a Agim, motivo para a decisão de consolidar as contas da Agim nas do município.*

*Recomento que:*

- *A Câmara Municipal, no âmbito da sua posição dominante referida nos considerandos, efetue diligências no sentido de que se venha a efetuar uma auditoria externa independente às contas da Agim, no sentido da clarificação das dúvidas existentes no relatório do revisor oficial de contas;*
- *Essa auditoria deverá abranger um período temporal suficiente lato, de forma a que se perceba as implicações que a Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto veio a introduzir na relação entre a Câmara Municipal e a Agim.”*

#### Período da Ordem do Dia

Aquisição Amigável de Terreno – “Largo de São Mateus”: - Foi presente um auto de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Largo de São Mateus”.

O presidente da Câmara explicou ter havido alguma dificuldade nas negociações porque os terrenos eram o resultado de uma herança que envolvia muitos herdeiros.

Paulo Martins perguntou se o projeto novo estava pronto para poderem consultar.

O presidente da Câmara informou que o mesmo ainda não estava pronto, pois ainda tinham de fazer mais alterações, nomeadamente na parte do coreto.

Ricardo Silva disse não perceber a negociação, uma vez estavam a vender terreno a vinte e cinco euros o metro quadrado, quando nem cinquenta cêntimos valia.

O presidente da Câmara disse que a dificuldade em negociar não estava relacionada com os valores, mas sim, com a dificuldade de os herdeiros todos se entenderem e aceitarem todos a negociação amigável, pois havia alguns que não queriam negociar.-----

Ricardo Silva disse que a Câmara Municipal também não devia ter aceitado aquela aquisição por aquele valor, pois estavam a pagar vinte e cinco euros o metro quadrado em terreno pousio que não dava para construir.-----

O presidente da Câmara disse que o terreno estava num local central e que não era avaliado apenas pela possibilidade, ou não, de construção.-----

Ricardo Silva perguntou quem tinha feito a avaliação do terreno.-----

O presidente da Câmara informou ter sido quem fez a avaliação dos terrenos ao lado, com base nas avaliações anteriores.-----

Pedro Lobo perguntou se ainda faltava adquirir algum terreno.-----

O presidente da Câmara disse faltar adquirir terreno para a curva, localizada antes do largo de São Mateus, para desviar a estrada que, atualmente, passa pelo centro do largo.-----

Pedro Lobo disse estarem a avaliar uma coisa que, na realidade, não conheciam, porque o valor era elevado e só se justificava mediante o projeto que se pretendia executar. Afirmou que teria sido interessante terem trazido o projeto para poderem analisar o mesmo.-----

O presidente da Câmara disse que seria impossível fazer qualquer alargamento naquele espaço sem aquele terreno e que o projeto não tinha sido presente em reunião porque ainda estava a sofrer alterações e estava diferente da previsão inicial.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, o auto de expropriação amigável de terreno, para a empreitada “Largo de São Mateus”, assumindo a satisfação dos encargos que dele constam, para:-----

- A compra a Laura Pereira Bastos Carvalho, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Fernando Rodrigues de Bastos, com o NIF 743046395, da totalidade de quatro prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 3317, 3318, 3319 e 3320, e inscrito sob os artigos matriciais números 4981, 4982, 4983 e 4984, da freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de € 6 000,00 (seis mil euros).-----

A aquisição foi efetuada ao abrigo da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegando o Presidente da Câmara Municipal a outorga da escritura ao Vice-presidente José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, em representação do município.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Ricardo Silva, que apresentou a seguinte declaração de voto: “*Sendo completamente a favor desta obra, não posso deixar de votar contra, pois, estamos a pagar valores astronómicos por estas parcelas de terreno.*”-----

Aquisição Amigável de Terreno “Melhoria de Acessibilidades - Alargamento de Passagem de Viaturas em Cruzamento de Estradas – Rotunda”: - Foi presente e analisado o seguinte auto de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Melhoria de Acessibilidades - Alargamento de Passagem de Viaturas em Cruzamento de Estradas – Rotunda”, assumindo a Câmara, por maioria, a satisfação dos encargos que dele constam, para:-----

- A compra a Laura Pereira Bastos Carvalho, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Fernando Rodrigues de Bastos, com o NIF 743046395, da totalidade de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3313 e inscrito sob o artigo matricial número 3964, da freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de € 3 000,00 (três mil euros).-----

A aquisição foi efetuada ao abrigo da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegando o Presidente da Câmara Municipal a outorga da escritura ao Vice-presidente José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, em representação do município.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Ricardo Silva, que apresentou a seguinte declaração de voto: “*Sendo completamente a favor desta obra, não posso deixar de votar contra, pois, estamos a pagar valores astronómicos por estas parcelas de terreno.*”-----

Auto de Medição n.º 19 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 19 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”,

de trabalho contratual, no valor de € 37 298,45 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Pedro Lobo perguntou se o empreiteiro tinha de se pronunciar sobre a prorrogação de dez meses, aprovada em reunião de Câmara.-----

O presidente da Câmara informou que o empreiteiro tinha sido notificado dos termos da prorrogação, mas que ainda não se tinha pronunciado.-----

A Câmara Municipal aprovou o auto de medição por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 19 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de revisão n.º 19 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, no valor de € 425,04 (quatrocentos e vinte e cinco euros e quatro cêntimos), acrescido do IVA.- A Câmara Municipal aprovou o auto de revisão por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Regulamento Urbanístico – Alteração – Versão Final: - Tendo sido publicitada a audiência pública ao Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga, sem qualquer apresentação de sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da mesma e subsequente publicação no Diário da República.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regulamento de Apoio ao Associativismo – 2ª Alteração: - De acordo com a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder às seguintes alterações do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Coletividades denominado “Programa para a Concessão de Apoios aos Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho”:------

- 1) A alteração da sua denominação para “Regulamento de Apoio ao Associativismo”;------
- 2) A alteração da percentagem de 30% para 50% no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 7º do regulamento;------
- 3) A inclusão de um novo n.º 4 do artigo 7º do regulamento com a seguinte redação:-----
  4. Os apoios extraordinários para investimentos, nomeadamente para infraestruturas e equipamentos, poderão ser de valor superior ao referido no ponto anterior, quando se trate de investimentos objeto de candidatura aprovada.-----
- 4) A renumeração dos anteriores pontos 4, 5 e 6 que passarão a ser, respetivamente, 5, 6 e 7 do mesmo artigo 7º do regulamento;------
- 5) A alteração da data de 30 de março para 31 de março, no ponto 1 do artigo 9º e alínea b) do artigo 11º do regulamento;------
- 6) A inclusão do prazo de “cinco dias úteis” para se considerar em vigor o regulamento após a sua publicação no Diário da República, através da expressão “no quinto dia útil” a acrescentar no artigo 19º do regulamento.-----

Ricardo Silva perguntou se o ponto 2, do artigo 2º, já existia no regulamento anterior.-----  
O presidente da Câmara respondeu que sim.-----

Paulo Martins disse que não podia, propriamente, estar de acordo com a data limite de 31 de março para a apresentação das candidaturas, por considerar que devia ser mais cedo, de modo a obrigar as associações a planearem o seu orçamento mais antecipadamente.-----

O presidente da Câmara disse que aquela data tinha a ver com a aprovação das contas. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto “*Não concordo com o ponto 2 do artigo 2º. Acho que as pessoas coletivas, com sede fora do concelho, não deveriam estar presentes neste regulamento, nem deveriam receber subsídios por parte da Câmara Municipal, pois existem associações bastantes e capazes no nosso concelho para o melhor promover.*”-----

Pedido de Isenção de Taxa – Comissão Festas de São Miguel Arcanjo: - Através de requerimento datado de 20 de agosto de 2019, a Comissão de Festas de São Miguel Arcanjo

veio requerer a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído para a realização do arraial em honra de São Miguel Arcanjo, nos dias 28 e 29 de setembro de 2019, no Largo da Capela de São Miguel Arcanjo, no lugar de Portela, Rocas do Vouga. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.-- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Viagem-Convívio Sénior 2019: - À semelhança de anos anteriores, o órgão executivo tomou conhecimento da informação elaborada pelo Gabinete de Desenvolvimento Local, com a XXI Viagem Convívio Sénior, a realizar-se no próximo dia 13 de setembro de 2019, que tem como destino o Santuário de Fátima e a Quinta D. Nuno. Foi aprovado, por unanimidade, o encargo a suportar pelo Município com os transportes, sendo que as freguesias asseguram 50% desse valor e, ainda, a aquisição dos bonés, complemento ao lanche e animação para os participantes.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Técnico Superior em Gestão de Recursos Humanos:

- Nos termos dos artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, foi elaborada e presente uma proposta do Vice-presidente da Câmara Municipal para a abertura de um procedimento concursal, com vista à contratação de um Técnico Superior em Gestão de Recursos Humanos para o Gabinete de Recursos Humanos.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento concursal para a contratação de um Técnico Superior em Gestão de Recursos Humanos para o Gabinete de Recursos Humanos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regulamento para o Serviço de Intervenção Familiar Barco de Papel – Publicitação de Início de Procedimento e Participação Procedimental:

- De acordo com a informação apresentada, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder ao início do procedimento e participação procedimental do “Regulamento para o Serviço de Intervenção Familiar Barco de Papel”, conforme o previsto no artigo 98º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisição Amigável de Terreno – “Naturvouga”: - Foi presente e analisado o seguinte auto de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Naturvouga”, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para:-----

- A compra da totalidade de dois prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 1333 e 1326 e inscritos sob os artigos matriciais números 5270 e 5280, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 7 560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta euros), aos herdeiros da herança indivisa, aberta por óbito de Albertina Maria de Jesus: Maria Alice de Jesus Martins, com o NIF 147095964, Américo Henriques Martins, com o NIF 176691910, Maria Albertina de Jesus Martins, com o NIF 176921400, Marina de Jesus Martins, com o NIF 192655914, António Henriques Martins, com o NIF 176762868, Ana Maria de Jesus Martins Apruzzesse, com o NIF 192655914 e Hilário Henriques Martins, com o NIF 220184844.-----

A aquisição foi efetuada ao abrigo da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegando o Presidente da Câmara Municipal a outorga da escritura ao Vice-presidente José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, em representação do município.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---